

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEAP N° 847**

**DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**INSTITUI O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL  
PENITENCIÁRIO (FUESP) DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,  
REVOGANDO A RESOLUÇÃO 844 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.125/1987, que criou o Fundo Especial Penitenciário (FUESP), e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI-210036/000086/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Institui o Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP), em conformidade com a Lei Estadual/RJ nº 1.125, de 12 de fevereiro de 1987.

Art. 2º - Os membros transitórios participarão do Conselho em regime de rodízio quadrimestral.

Art. 3º - Ficam designados para compor o Conselho de Administração do FUESP, os membros elencados:

**Presidente:**

Gilberto Monteiro Mainoth – Subsecretário Geral da SEAP  
Membros Permanentes:

Carlos André Moreira Chelfo – Subsecretário de Gestão, Finanças e Planejamento da SEAP  
Julio Cesar da Cruz de Freitas – Subsecretário de Gestão Estratégica da SEAP

**Membros Transitórios:**

Renata dos Santos Batista – Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT

Marcelo Coelho Gomes Acácio – Diretor da Penitenciária Coronel Pm Francisco Spargoli Rocha

Luiz André Roleiro dos Santos – Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó

Art. 4º- - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas na Resolução SEAP nº 844, de 14 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.

**RAPHAEL MONTENEGRO**  
**Secretário de Estado de Administração Penitenciária**